

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL 01/2022**

**SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS  
2022/1**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIN) da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), torna público o Edital do Processo de Seleção para Alunos Especiais das disciplinas oferecidas no semestre 2022/1, do Curso de Mestrado em Ciência da Informação. O presente Edital terá vigência a partir da data da sua publicação até o dia 05 de agosto de 2022. Conforme Resolução CEPE, Nº 62/2018.

## **DO PÚBLICO ALVO**

A seleção destina-se aos portadores de diploma de curso de graduação.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - Os candidatos devem enviar o formulário preenchido e demais cópias de documento de identidade, RG, cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação, por e-mail ([ppgcin@ufrgs.br](mailto:ppgcin@ufrgs.br)) até o dia 28/03/2022.

Parágrafo único – As inscrições são gratuitas.

Art. 2º - As ementas das disciplinas podem ser consultadas no site do PPGCIN:  
<https://www.ufrgs.br/ppgcin/disciplinas-2022-1/>

Art. 3º - Não serão aceitas inscrições com qualquer pendência na documentação.

### **2 DA SELEÇÃO**

Art. 4º - Integram a Comissão de Seleção os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e ministrantes das disciplinas que oferecerão vagas.

São oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

Disciplinas	Horário
<b>CIN0020-Análises Relacionais na Ciência</b>	Terças feiras – 14h às 17h Sextas feiras - 09h às 12h
<b>CIN0003-Análise do discurso aplicada à Ciência da Informação</b>	Quartas-feiras – 14h às 17h e 30min
<b>CIN0019-Representações Sociais e de Gênero – Desafios Contemporâneos</b>	Quintas-feiras – 14h às 17h e 30min

O número de vagas em cada disciplina está condicionado ao não preenchimento das vagas disponíveis aos alunos regulares.

## **DOS RESULTADOS**

Art. 5º – A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site do Programa no dia 04/04/2022.

Parágrafo único - O PPGCIN reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

## **DA MATRÍCULA**

Art. 6º - Os candidatos selecionados serão matriculados pela Secretaria do Programa.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º – Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, consultando os docentes ministrantes das disciplinas com oferecimento de vagas.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.